



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2021.

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE  
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, A  
“SEMANA MUNICIPAL DO  
EMPREENDEDORISMO FEMININO.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVA E  
O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A  
SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º.** Passa a fazer parte do calendário de Comemorações Oficiais do Município de Aracruz a “Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino”, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 19 de novembro em que se é comemorado o Dia Internacional do Empreendedorismo Feminino.

**Art. 2º.** É assegurada a participação da sociedade civil, entidades assistenciais, estabelecimentos de ensino, empresas privadas e imprensa na realização de atividades, bem como, na doação de recursos e patrocínios aos eventos.

**Art. 3º** As despesas para a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 08 de julho de 2021.

**ADRIANA GUIMARÃES MACHADO**  
Vereadora - REPUBLICANOS



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Em 19 de novembro é comemorado o Dia do Internacional do Empreendedorismo Feminino. A data é uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU) em parceria com diversas instituições globais de incentivo às mulheres que criam e comandam seus próprios negócios, e parte de uma campanha contra a desigualdade de gênero no mercado de trabalho.

O Projeto de Lei em esboço tem o principal objetivo de promover a igualdade e a equidade de acesso das mulheres às atividades produtivas, a abertura de novos negócios no mercado local com competitividade e a consolidação de seus empreendimentos.

Necessário trazer à baila, que sendo implementada irá incentivar as mulheres em estado de vulnerabilidade social dentro dos mais diversos tipos de empreendimentos, promovendo geração de emprego e renda, além de motivar a participação delas no mundo dos negócios.

Em virtude dos fatos mencionados, conto com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis para aprovação do Projeto como ele se encontra.

Aracruz/ES, 08 de julho de 2021.

**ADRIANA GUIMARÃES MACHADO**

Vereadora - REPUBLICANOS